



## COMPETÊNCIAS

### DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES TURÍSTICAS (DOT)

- Elaborar estudos e apresentar proposta para a definição do plano regional de turismo e plano de marketing, e promover a sua implementação;
- Apresentar propostas para a definição dos instrumentos de gestão previsional e relatórios de atividades;
- Assegurar o levantamento da oferta turística regional e sub-regional e a sua permanente atualização e realizar estudos de avaliação do potencial turístico da respetiva área territorial;
- Assegurar a realização da promoção da região.
- Organizar e difundir informação turística, mantendo ou gerindo uma rede de postos de turismo e de portais de informação turística;
- Dinamizar e potenciar os valores e recursos turísticos regionais e sub-regionais;
- Monitorizar a atividade turística regional e sub-regional, contribuindo para um melhor conhecimento integrado do setor.

### Núcleo de Apoio aos Empresários, Empreendedorismo e Investimento Turístico (NAEIT)

- Assegurar o levantamento da oferta turística regional e sub-regional e a sua permanente atualização, no quadro do registo nacional de turismo;

# ORGANIGRAMA

- b) Monitorizar a atividade turística regional e sub-regional, contribuindo para um melhor conhecimento integrado do sector e da sua cadeia de valor;
- c) Organizar e difundir informação turística, incluindo portal de informação relativa à atividade das empresas, investidores potenciais e municípios;
- d) Gestão do Observatório da Atividade Turística; e
- e) Análise e emissão de pareceres consultivos no âmbito das atividades de licenciamento do sector.

NAEIT	
Funções	Actividades
Apoio aos empresários e empreendedorismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Recolha, sistematização e análise de informação relevante para os investidores</li> <li>◦ Atendimento e apoio aos investidores: mercado, legislação, licenciamento, financiamento</li> <li>◦ Execução de acções de divulgação sobre temas relevantes para investidores</li> <li>◦ Recolha, tratamento, sistematização e análise de indicadores estatísticos da actividade turística na região</li> <li>◦ Recolha e actualização de base de dados de contactos de investidores</li> </ul>
Investimento turístico	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Acompanhamento dos processos de vistoria</li> <li>◦ Cooperação com outras entidades intervenientes na actividade turística da região</li> <li>◦ Elaboração de candidaturas da Entidade a sistemas de incentivos</li> <li>◦ Elaboração de pareceres no âmbito de processos de certificação</li> <li>◦ Acompanhamento de projectos e representação da Entidade em parcerias com outras entidades</li> <li>◦ Estudo, proposta e acompanhamento de projectos dos fundos estruturais comunitários</li> </ul>

## Núcleo de Marketing, Branding, Promoção e Informação Turística (NMBPIT)

- a) Acompanhar o desenvolvimento e aplicação do Plano de marketing;
- b) Planear e gerir os recursos dos Postos de Turismo;
- c) Dinamizar e prestar apoio à Rede de Postos de Turismo; e
- d) Conceber edições turísticas regionais.
- e) Acompanhar e desenvolver o Plano de Promoção;
- f) Desenvolver os conteúdos de apoio à informação turística;
- g) Apoiar, organizar e divulgar eventos com conteúdo turístico; e
- h) Realizar e coordenar as ações promocionais da Turismo Centro de Portugal.

# ORGANIGRAMA

NMBPIT	
Funções	Actividades
Marketing, branding e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Actualização de conteúdos no website</li> <li>◦ Manutenção dos diversos canais e meios de comunicação</li> <li>◦ Gestão das redes sociais</li> <li>◦ Contacto com media para fins de divulgação de actividades</li> <li>◦ Desenvolvimento de novos canais de comunicação: online, redes sociais, apps</li> <li>◦ Conceptualização e desenvolvimento de materiais promocionais</li> <li>◦ Traduções diversas de conteúdos e materiais</li> <li>◦ Design gráfico dos diversos materiais e suportes de comunicação</li> <li>◦ Acompanhamento da produção e implementação de materiais promocionais e suportes de comunicação</li> <li>◦ Desenvolvimento de materiais para eventos específicos</li> <li>◦ Desenvolvimento do plano de marketing</li> </ul>
Promoção e informação turística	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Estudo, avaliação e inventariação de recursos turísticos da região</li> <li>◦ Recolha, actualização e sistematização da base de dados de informação turística da região</li> <li>◦ Desenvolvimento de conteúdos temáticos sobre oferta da região</li> <li>◦ Recolha, actualização e sistematização da informação sobre eventos a realizar na região</li> <li>◦ Organização e realização de visitas educacionais (press e fam trips)</li> <li>◦ Gestão da rede de postos de turismo</li> <li>◦ Gestão da disponibilidade de material promocional</li> <li>◦ Planeamento e execução de actividades de promoção e divulgação</li> <li>◦ Planeamento e execução de actividades de animação</li> <li>◦ Definição e elaboração do plano de promoção</li> <li>◦ Organização e participação em feiras ou outros eventos promocionais</li> <li>◦ Organização e realização de acções de formação</li> <li>◦ Atendimento ao público e prestação de informação turística</li> </ul>
Logística	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Recepção e arrumação de material recebido em armazém</li> <li>◦ Elaboração do inventário anual em armazém</li> <li>◦ Preparar saídas de materiais de acordo com requisições</li> <li>◦ Fazer entregas de materiais (internas e externas)</li> <li>◦ Apoio na montagem e desmontagem de equipamentos em feiras ou eventos</li> <li>◦ Realização de serviços de motorista</li> </ul>

## Núcleo de Inovação, Investigação, Desenvolvimento e Qualificação (NIIDQ)

- a) Promover a realização de estudos e projetos de acompanhamento da evolução e tendências da procura turística;
- b) Promover a realização de estudos e de projetos de investigação que contribuam para a caracterização e afirmação do sector turístico regional;
- c) Promover a realização de estudos e projetos de acompanhamento da evolução e dinamização dos principais produtos turísticos da região;
- d) Planear a estratégia regional de desenvolvimento turístico;
- e) Apresentar periodicamente informação proveniente de pesquisa realizada acerca das tendências e evolução dos mercados para auxílio à definição da estratégia de marketing do destino e demais instrumentos de apoio à promoção do destino; e
- f) Propor parcerias com entidades do domínio da formação, educação e investigação do turismo.

# ORGANIGRAMA

## NIIDQ

Funções	Actividades
Inovação e Investigação	<ul style="list-style-type: none"><li>◦ Estudo, avaliação e inventariação de recursos turísticos da região</li></ul>
Investimento turístico	<ul style="list-style-type: none"><li>◦ Participação na elaboração de instrumentos de gestão territorial que se relacionem com a actividade turística</li><li>◦ Implementação das estratégias e planos nacionais, regionais ou locais de dinamização de produtos turísticos</li><li>◦ Acompanhamento da evolução e dinamização dos produtos turísticos da região</li><li>◦ Definição de estratégias de desenvolvimento de produtos turísticos</li></ul>

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (DAF)

Propor, implementar e executar medidas de organização e gestão nas componentes dos recursos humanos, financeira, administrativa e patrimonial. Compete-lhe, ainda, o apoio aos órgãos e atividade operacional da TCP.

## Núcleo de Administração Geral

Dar apoio administrativo e financeiro aos órgãos e serviços da TCP.

## NAG

Funções	Actividades
Administração Geral	<ul style="list-style-type: none"><li>◦ Press Clipping</li><li>◦ Notas de imprensa</li><li>◦ Gestão da agenda da Comissão Executiva</li><li>◦ Secretariado das reuniões e actividades dos órgãos da Entidade</li><li>◦ Secretariado, apoio administrativo e operacional</li></ul>